

SUMÁRIO

<u>ANEXO I.....</u>	<u>2</u>
<u>ANEXO II.....</u>	<u>6</u>
<u>ANEXO III.....</u>	<u>8</u>
<u>ANEXO IV.....</u>	<u>9</u>
<u>ANEXO V.....</u>	<u>10</u>
<u>ANEXO VI.....</u>	<u>11</u>
<u>ANEXO VII.....</u>	<u>12</u>
<u>ANEXO VIII.....</u>	<u>15</u>
<u>ANEXO IX.....</u>	<u>17</u>
<u>ANEXO X.....</u>	<u>20</u>
<u>ANEXO XI.....</u>	<u>21</u>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar as Editoras, autoras e autores independentes a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (SECULT/CE) para o Edital de Chamamento Público, objetivando a seleção e aquisição de acervo bibliográfico literário do Ceará:

1.1. O fortalecimento da cadeia produtiva do livro, contribuindo com a diminuição do grau de vulnerabilidade social do setor cultural, pois os profissionais do campo livro foram afetados sensivelmente pela pandemia da COVID-19 que ainda reverbera efeitos danosos no mercado editorial.

1.2. Promover a difusão do livro, à leitura, à literatura de autoras e autores cearenses na biblioteca pública estadual, nas bibliotecas públicas municipais, comunitárias e populares, fortalecendo a democratização do direito à cultura e a descentralização das políticas públicas.

2. DOS OBJETIVOS

A Chamada Pública para Aquisição de Acervo Bibliográfico Literário do Ceará é uma das ações referentes ao artigo 8, da Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual, além de promoção e democratização do acesso aos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC para o fomento de bens e serviços culturais, em todas as regiões do Estado do Ceará, em consonância com os seguintes objetivos:

2.1 Promover e fomentar as bibliotecas públicas municipais e comunitárias do estado como ambientes dinamizadores do livro cearense e seus ciclos de criação, produção, circulação, formação, difusão e fruição de bens e serviços culturais por meio da leitura;

2.2 Assegurar acervo bibliográfico literário para realização de intervenção cultural centrada na leitura literária como forma de proteção dos direitos culturais da população;

2.3 Valorizar a produção escrita e literária do Estado, como forma de garantir o desenvolvimento da economia do livro, contribuindo para a geração de renda de artistas (escritores, ilustradores, poetas) e técnicos (revisores, designer, editor) das cadeias produtiva e criativa do Ceará;

2.4 Fortalecer os acervos existentes nas bibliotecas, no intuito de promover suas coleções como ferramentas importantes no papel de formação das identidades e memórias, em sua missão educacional de difusão, pesquisa e salvaguarda do patrimônio bibliográfico e cultural cearense, fortalecendo a promoção da leitura e o fomento das cadeias criativa, produtiva e mediadora.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS EDITORAS, AUTORAS E AUTORES QUE PODEM PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. A inscrição será aberta a autoras, autores independentes e editoras estabelecidas no

Estado do Ceará que atendam aos requisitos previstos nos itens a seguir:

3.1.1 AUTORAS/AUTORES INDEPENDENTES:

Compreende-se por autora/autor independente a pessoa física ou jurídica na modalidade de microempreendedor individual (MEI), que tem sua obra impressa, publicada com ou sem selo editorial e que seja o/a responsável pela autopublicação da obra, possuindo ISBN de autor independente.

Para participação da seleção, a autora e o autor independente deve atender ainda aos seguintes requisitos:

- a) Ser cearense, residente no Estado do Ceará com domicílio comprovado; ou
- b) Ser residente e domiciliado no Estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos completos;
- c) Comprovar que tenha, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área, através do envio de portfólio que registre a participação em eventos do setor, individuais e/ou coletivos, realizados no Ceará, no Brasil ou no exterior, bem como a participação em projetos de publicação de caráter literário, quando houver.
- d) Possuir ISBN de autor independente.

3.1.2 O Currículo/Portfólio deverá conter até 10 (dez) páginas, biografia resumida - texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o escritor, seu percurso e sua obra, contendo documentação que demonstre sua trajetória. O portfólio deve apresentar imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, que demonstram consistência de participação no campo do livro e leitura. Incluir outros materiais que o escritor julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se o número de páginas acima especificadas, como links de arquivos, vídeos, entrevistas que possam aumentar a compreensão sobre sua escrita e percurso.

3.1.3 O processo seletivo aceita a inscrição cuja obra tenha mais de uma autoria, sejam de grupos e coletivos de obras literárias de diferentes autoras e autores, desde que seja feita por um de seus membros, ficando este responsável por toda a apresentação e tratativa junto à entidade selecionada e apto a representar os demais, por meio de carta de anuência com este fim (Anexo I)

3.1.4 Fica vedada que haja mais de uma inscrição dos mesmos títulos, por meio de representantes diferentes. Havendo multiplicidade de inscrições, prevalecerá a primeira a ser realizada.

3.1.5 Cada autor(a) independente poderá se inscrever com até, no máximo 05 (cinco) obras (títulos).

3.2. EDITORAS:

3.2 Só poderão participar desta seleção, Editoras do Ceará devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Ceará ou MEI;

3.2.1 A Editora deverá apresentar catálogo contendo um ou mais títulos disponíveis para serem adquiridos. Ressalta-se que, em caso de seleção, a Editora deverá apresentar carta de exclusividade em que relaciona cada título apresentado e autores(as) representados, conforme o contrato de editoração e comercialização das

obras ou outros certificados permitidos na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, de modo a garantir a exclusividade no fornecimento do bem.

3.2.2 A editora poderá inscrever até 05 (cinco) obras (títulos) de cada autor;

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A chamada aceita a inscrição de obras publicadas, reimpressas ou reeditadas nos últimos 8 (oito) anos ou de anos anteriores a este prazo que ainda não foram adquiridas pelo Governo do Estado;

4.2. Livros literários em diversos gêneros, incluindo Literatura Infantil, Literatura Juvenil, Cordel, HQ's/Gibis/Novel Graphic, Livros em Braille e ampliação de caracteres);

4.3. Para fins de inscrição só será aceito o envio de obras ou de Catálogo por meio virtual (PDF). A obra deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; folha de rosto, ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço. Esclarecemos que o envio das informações sobre a obra, conforme (Anexo IV) Planilha Orçamento-inscrição, não exclui a obrigatoriedade do catálogo e da obra, integral ou parcial para análise;

4.4. É vedado, por meio desta seleção, a aquisição de obras apoiadas por incentivo fiscal e/ou prêmios em qualquer esfera pública, seja municipal, estadual ou federal;

4.5. A aquisição de títulos já apoiados por leis de incentivo (municipal, estadual e federal), só poderá ocorrer em caso de novas edições sem apoio de lei de incentivo (ISBN independente ou Editora);

4.6. Sendo esta uma seleção de aquisição de acervo bibliográfico literário, só serão aceitas obras finalizadas e publicadas;

4.7. Sobre cordéis de autores independentes, poderão ser adquiridos como série/box (mínimo de 10 títulos), com ISBN de autor independente, registrado como série, identificando o conteúdo/títulos(cada série/box será considerado unidade);

4.8. Não poderão participar com obras neste Edital:

- a) Membros das comissões curadoras do processo seletivo, vedação que se estende a cônjuge ou parente até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
- b) Ser servidor público estadual ativo ou inativo;
- c) Ser servidor público estadual e/ou funcionário vinculado à Secult e a seus equipamentos culturais. Essa vedação se estende a cônjuge e parentes até 2º grau, por configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Dentre os critérios de avaliação para seleção das obras, serão levados em consideração:

- a) Originalidade e qualidade técnica do livro;
- b) Ineditismo, atratividade do tema e perspectiva de contribuição para o enriquecimento sociocultural;
- c) Compatibilidade orçamentária.

5.2. PONTOS EXTRAS para obras que comprovadamente cumprem ações afirmativas, com base nos seguintes critérios indutores de diversidade do conteúdo da obra literária.

5.3. Observa-se que, quanto aos critérios de seleção, os itens acima não apresentam caráter classificatório e excludente, mas orientadores.

5.3.1. Serão desconsideradas as obras:

- a) que atentem contra a ordem pública, lei ou norma vigente;
- b) que evidenciem discriminação de credo, raça, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- c) que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual.
- d) que tenham sido publicadas por meio de incentivo fiscal municipal, estadual ou federal.
- e) Livros vedados para aquisição (Anexo VII).

6. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS AGENTE CULTURAIS SELECIONADOS

6.1. Para esta chamada, será disponibilizado o valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), através do Fundo Estadual da Cultura (FEC), no programa 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE, Iniciativa 421.1.07 – Promoção do acesso ao Livro e à Leitura com recursos oriundos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

6.2 Obrigatoriamente, 10% do montante desse valor será destinado à aquisição de obras literárias em formato acessível para pessoas com deficiência.

7. MAIORES INFORMAÇÕES

7.1. A instituição proponente poderá obter informações adicionais para subsidiar a sua proposta na Secult, por meio da Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV), pelo telefone (85) 3101-2576/ (85) 3101-6794 / (85) 98878-8992 e pelo e-mail celiv@secult.ce.gov.br.

Ernesto de Sousa Gadelha Costa
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)

Francisca Maura Isidório
Orientadora de Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV)

ANEXO II

CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA PARA AUTORES(AS) INDEPENDENTES

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Nós, _____ membros do _____ Grupo/Coletivo declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no CHAMADA PÚBLICA PARA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA LITERÁRIA DO CEARÁ. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, RG: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de proposta para fins de prova junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT. O (a) autor(a) está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pela proposta e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O grupos artísticos e/ou coletivos é composto pelos membros abaixo listados:

Fortaleza(CE), _____ de _____ de 2023.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI, E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE, SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: _____ RG: _____

CPF: _____ :

ENDEREÇO: _____

TELEFONE _____ PARA _____ CONTATO: (_____)

ASSINATURA: _____

MEMBRO 2

NOME: _____ RG: _____

CPF _____ :

ENDEREÇO: _____

TELEFONE _____ PARA _____ CONTATO: _____ (_____)

ASSINATURA: _____

MEMBRO 3
NOME: _____ RG: _____

CPF _____ :

ENDEREÇO: _____

TELEFONE _____ PARA _____ CONTATO: _____ (_____)

ASSINATURA: _____

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE PARA AUTORES(AS) INDEPENDENTES

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Eu, _____ (nome completo _____ por extenso) _____, abaixo assinado, declaro, para fins de submissão ao Edital CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ, que a obra _____, é original, de minha autoria e não viola direitos autorais de outrem.

Declaro ainda que não foi publicada e comercializada sob contrato de exclusividade com nenhuma editora da Federação, bem como expresse anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral.

Declaro, também, na qualidade de autor da obra acima citada, que assumo a responsabilidade pública pelo conteúdo desta.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO AUTOR e/ou AUTORA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Eu, _____, residente à
_____, Cidade
_____, UF _____ CEP.: _____, casado
(a) (), solteiro (a) (), divorciado (a) (), viúvo (a) (), profissão
_____, portador da Cédula de Identidade nº
_____, SSP _____ e CPF sob o nº
_____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código
Penal, para fins de fazer prova junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que
estou residente no endereço informado acima.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTO - INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
LITERÁRIO DO CEARÁ

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<Local> <dia> / <mês> / <ano>

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
LITERÁRIO DO CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%
QUANT.
VALOR TOTAL

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%
QUANT.
VALOR TOTAL

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%
QUANT.
VALOR TOTAL

Nº de Ordem
AUTOR/AUTORA
TÍTULO
ANO
EDIÇÃO
VALOR UNITÁRIO
VALOR COM DESCONTO 20%
QUANT.
VALOR TOTAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<Local> <dia> / <mês> / <ano>

ANEXO VII

LISTA DE LIVROS VEDADOS PARA AQUISIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Livros adquiridos com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020

Nº - AUTOR - TÍTULO

- 1 - Alan George Félix Mendonça - Flor de resistência
- 2 - Alan George Félix Mendonça - O silêncio possível
- 3 - Aline Bussons - Agá
- 4 - Almir Mota - O mistério da galinha choca
- 5 - Almir Mota/ Daniel Diaz - O sertanejo e a moça encantada
- 6 - Almir Mota/ Eduardo Azevedo - O galo peregrino
- 7 - Almir Mota/ Silas Rodrigues - O bode loiô
- 8 - Aluísio Cavalcante Jr. - A menina que transformava palavras
- 9 - Ana Miranda - Histórias contadas pelo vento
- 10 - Andréa Saraiva - Orélio Cearense - dicionário romanceado e ilustrado de termos e expressões do palavrado do Ceará
- 11 - Angélica Sampaio - Iraguacy, índia do sertão
- 12 - Anna K Lima - Claviculário
- 13 - Antonio Carlos da Silva (Rouxinol do Rinaré) - Um curumim, um Pajé e a lenda do Ceará
- 14 - Antônio Dideus Pereira Sales - Humberto Teixeira: muito mais que um letrista
- 15 - Antônio Dideus Pereira Sales - Luiz Gonzaga - muito além de um sanfoneiro
- 16 - Antônio Dideus Pereira Sales - Nos cafundós do sertão
- 17 - Antonio Filho - O sonho do mar
- 18 - Antonio Francisco - Dez cordéis num cordel só
- 19 - Arievaldo Vianna, Stélio Torquato Lima - Santaninha: um poeta popular na capital do Império
- 20 - Arlene Holanda - O beabá do sertão na voz de Gonzagão
- 21 - Arlene Holanda - A partilha de Olorum
- 22 - Arlene Holanda - A repartição do mundo
- 23 - Bia Freitas - Equivalências
- 24 - Bráulio Bessa - Poesia com rapadura
- 25 - Carol de Holanda Pavão - Um grilinho feliz
- 26 - Carolina Campos - Levado
- 27 - Casemiro de M. Campos, Lídia Azevedo de Menezes e Maryland Bessa P. Maia (Org) - Gestão escolar e aprendizagem
- 28 - Coletânea Aliás - As cidades e as memórias
- 29 - Coletânea Aliás - As cidades e os desejos
- 30 - Dimaranje José Moraes - Cego, Eu?
- 31 - Elvira Nadai - Lord Von e a paulistinha
- 32 - Evaristo Geraldo da Silva - A criação da noite - lenda indígena
- 33 - Evaristo Geraldo da Silva - Patativa do Assaré - do nordeste para o mundo
- 34 - Fabiana Guimarães - Pescadores de histórias
- 35 - Fátima Memória - O mistério da Pluma Azul

- 36 - Fátima Teles - A lenda da pedra da Batateira
- 37 - Felipe Rima - Sonhos e as pedras no caminho
- 38 - Fernanda de Façanha E Campos - Ruas e cores: o grafite como arte viva na cidade
- 39 - Francisco Pablo Vieira Barbosa - História de pescador
- 40 - Francisco Silva Cavalcante Júnior - Taís Dorá
- 41 - Geraldo Amâncio - O pequeno príncipe
- 42 - Geraldo Amâncio - Lampião Rei do Cangaço
- 43 - Gylmar Chaves - Fortaleza mirim
- 44 - Horácio Dídimo - Os compadres bichos
- 45 - Isabel Costa - Receitas literárias
- 46 - Izaíra Silvino - A menina Marilua e sua Ave Rainha
- 47 - Jayse Ferreira - Etnias do mundo: um projeto para valorizar a diversidade étnico-racial na escola
- 48 - Jocastra Holanda Bezerra - O popular e a política cultural no Brasil contemporâneo
- 49 - José Marcos de Castro Martins - O curumim pintor
- 50 - Juarez Leitão - Índios e negros na formação cultural do Ceará
- 51 - Juliana Barroso Tavares Parente - E você, o que vai fazer?
- 52 - Julinho Sertão - Uma latinha diferente
- 53 - Kami Girão - Fisheye
- 54 - Kelsen Bravos - O grão e a estrela cadente
- 55 - Klévisson Viana - A princesa encantada de Jeri
- 56 - Klévisson Viana - Do Ceará para o mundo
- 57 - Klévisson Viana - Miolo da rapadura
- 58 - Klévisson Viana - O caçador João Mendonça e o tribunal da floresta
- 59 - Klévisson Viana - A botija encantada - 12 Cordéis de Klévisson Viana
- 60 - Léo Mackellene - Diálogos de João e Júlia – filosofia para crianças
- 61 - Léo Mackellene - O ovo da serpente
- 62 - Lia Sanders - Todo mundo tem direito a um segredo
- 63 - Lívia Rolim - Lico
- 64 - Luciano Alves Lopes - Mariquinha Maricota
- 65 - Mailson Furtado Viana - À cidade
- 66 - Mailson Furtado Viana - Passeio pelas rua de mim (e de outros)
- 67 - Mano Lima - Eu, você e a capoeira
- 68 - Manuel Casqueiro - Os Kandengues da Cochinchina
- 69 - Marcos Mairton - O quilombo do encantado
- 70 - Marcos Mairton - Uma aventura na Amazônia
- 71 - Marcos Mairton - Um sapo dentro do saco
- 72 - Marília Lovatel - Invento de borboletas
- 73 - Max Franco - No fio da navalha
- 74 - Monica Mota - Tom, Elis e Chico
- 75 - Oswald Barroso - O rei menino
- 76 - Preto Zezé - Preto Zezé - das quadras para o mundo
- 77 - Rafaela Leite - O leite das águas
- 78 - Raquel Siqueira Cesar, Patrícia Aparecida V. da Silva , Sarah Regina F. de Oliveira e Fernanda de Façanha E Campos (Org.) - Graffiti Queens
- 79 - Reginaldo Figueiredo - Eu vi o invisível
- 80 - Antonio Carlos da Silva (Rouxinol do Rinaré) - A origem do Guaraná

- 81 - Antonio Carlos da Silva (Rouxinol do Rinaré) e Klévisson Viana - No rastro de Lampião de Maria Bonita
- 82 - Sahmaroni Rodrigues - O amante
- 83 - Sara Síntique - Corpo nulo
- 84 - Sara Síntique - Água ou testamento lírico a dias escassos
- 85 - Selma Ginez - As longas colheres
- 86 - Sérgio Magalhães - O presente da fada
- 87 - Sílvia Moura - Em carne viva
- 88 - Socorro Acioli - Plantou palavra colheu poesia
- 89 - Talles Azigon - Maroriginal
- 90 - Talles Azigon - Três golpes d'água
- 91 - Tamara Bezerra - Palavras de mãe
- 92 - Thiago Noronha - O primeiro parágrafo das memórias de um louco
- 93 - Tião Ponte e Gleudson Passos - Padaria Espiritual
- 94 - Valdemar Neto Terceiro - Romãzeira das fábulas
- 95 - Vicência Jaguaribe - Animais especiais
- 96 - Vinícios Ferraz - Bernardo sob e céu estrelado
- 97 - Vinícios Ferraz - Tem índio pra todo lado!
- 98 - Vitória Holanda - O casulo Dandara
- 99 - Wagner Cortez - O que é, o que é?

ANEXO VIII

DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES NO MAPA CULTURAL

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

1. DOS DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES CULTURAIS

1.1. Dados Cadastrais (Pessoa Física Responsável pelo Projeto - Agente Individual):

- I - Nome completo do agente cultural;
- II - Nome artístico/Nome social;
- III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
- IV - Data de expedição do RG/CNH;
- V - Órgão expedidor do RG/CNH;
- VI - UF do RG/CNH;
- VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VIII - Endereço residencial completo, com CEP;
- IX - Telefone fixo e celular;
- X - E-mails;
- XI - Data de nascimento;
- XII - Nacionalidade/naturalidade;
- XIII - Gênero;
- XIV - Estado civil;
- XV - Escolaridade

1.2. Dados Cadastrais (Pessoa Jurídica - Agente Coletivo):

- I - Nome da Razão Social;
- II - Nome Fantasia;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV - Data de fundação;
- V - Código / Natureza Jurídica;
- VI - Código / Atividade principal;
- VII - Endereço comercial completo, com CEP;
- VIII - Telefone fixo e celular;
- IX - E-mails;
- X - Dados do dirigente (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).
- XI - Comprovante de inscrição do CNPJ;
- XII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- XIII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- XIV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles.

1.3. Dados e documentos apresentados na ficha de inscrição online:

PESSOA FÍSICA

- I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta (obrigatório);
- II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (obrigatório);
- III - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência (obrigatório);
- IV - O Currículo/Portfólio deverá conter até 10 (dez) páginas, biografia resumida - texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o escritor, seu percurso e sua obra, contendo documentação que demonstre sua trajetória. O portfólio deve apresentar imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, que demonstrem consistência de participação no campo do livro e leitura. Incluir outros materiais que o escritor julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se o número de páginas acima especificado, como links de arquivos, vídeos, entrevistas que possam aumentar a compreensão sobre sua escrita e percurso (obrigatório para autores independentes);
- V - ISBN de autor independente (obrigatório para autores independentes);
- VI - Link ou anexo do(s) exemplar(es) da obra(s) integral ou, no mínimo, os dois primeiros capítulos para avaliação, apenas em formato digital. A obra deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; folha de rosto, ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço (obrigatório).

PESSOA JURÍDICA

- I - Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (obrigatório);
- III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (obrigatório);
- IV - Catálogo (este deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço) (obrigatório para editoras cearenses);
- V - Carta de exclusividade, contrato de editoração e comercialização das obras ou outros certificados permitidos na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 (obrigatório para editoras cearenses);
- VI - Link ou anexo do(s) exemplar(es) da obra(s) para avaliação apenas em formato digital, os dois primeiros capítulos para avaliação apenas em formato digital (obrigatório). A obra deverá conter as seguintes informações: resumo, número de páginas, imagem da capa; folha de rosto, ISBN; título, autor (a) ou organizadores (as), edição e preço (obrigatório), não exclui a obrigatoriedade do catálogo e da obra, integral ou parcial para análise.

ANEXO IX

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

1. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação

1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada obra com observância aos seguintes critérios:

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Originalidade e qualidade técnica do livro: Examinar a qualidade do acabamento, da impressão, ilustração, assim como o conteúdo. Além disso, verificar a correta ortografia e outros erros de edição.	3	0 a 4	12
b) Ineditismo e atratividade do tema e perspectiva de contribuição para o enriquecimento sociocultural: Verificar a qualidade literária, originalidade e inovações temáticas.	3	0 a 4	12
c) Compatibilidade orçamentária.	3	0 a 4	12
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-	-	36

1.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos subitens a, b, c, do item 1.1 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
01 e 09 pontos	Atende insuficientemente ao critério
10 e 18 pontos	Atende parcialmente ao critério
19 e 27 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
36 pontos	Atende plenamente ao critério

1.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 36 (trinta e seis) pontos, considerando a soma dos critérios dos subitens a, b, c do item 1.1.

1.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

1.5. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação prevista no item 1.1.

1.6. A obra selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre as propostas classificadas.

1.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

1.9. Serão desclassificadas as obras:

- a) que atentem contra a ordem pública, lei ou norma vigente;
- b) que evidenciem discriminação de credo, raça, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- c) que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual.
- d) que tenham sido publicadas por meio de incentivo fiscal municipal, estadual ou federal.
- e) que a obra a ser adquirida encontre-se livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais;

2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

2.1. PONTOS EXTRAS para obras que comprovadamente trabalhem contempudocumprem ações afirmativas, com base nos seguintes critérios indutores:

CRITÉRIO/ITEM	PONTO EXTRA
Critério - Diversidade do conteúdo da obra literária a) Obra Literária com temática referente a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	01
Critério - Diversidade do conteúdo da obra literária b) Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira.	01
Critério - Diversidade do conteúdo da obra literária c) Obras literárias com protagonismo feminino e/ou que promova visibilidade às mulheres.	01
Critério - Diversidade do conteúdo da obra literária d) Obras literárias com protagonismo e/ou visibilidade LGBTI+.	01

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	04
------------------------	----

5.6. No que diz respeito ao cumprimento das políticas afirmativas, cada obra só poderá pontuar uma única vez em cada subitem do quadro de pontos extras do item 2.1.

5.7. A pontuação máxima de cada proposta será de 40 (quarenta) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

5.8. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que não obtiverem o mínimo de 20 (vinte) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural, capacidade técnica e de políticas afirmativas previstos.

5.9. As obras serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação.

ETAPA DO RECURSO:

Número de Inscrição: on-

Nome do proponente:

Título da(s) obra(s):

Telefone de contato:

E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente (Pessoa Física) ou de seu representante (Pessoa Jurídica)

ANEXO XI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ

Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de No 17.161, 27 de Dezembro de 2019, bem como DECRETO EXTRAORDINÁRIO N°XX.XXX de xx de xx de 2023, indicamos as possíveis dotações orçamentárias para projetos do referido edital, quando selecionados nas categorias e macrorregiões administrativas.

Macrorregião de Planejamento - Dotações

01 – CARIRI - 1814193 - 27200004.13.392.421.11493.01.339032.1.7169200000.1

02 – CENTRO SUL - 1812917 -
27200004.13.392.421.11493.02.339032.1.7169200000.1

03 – GRANDE FORTALEZA - 1812919 -
27200004.13.392.421.11493.03.339032.1.7169200000.1

04 – LITORAL LESTE - 1814191 -
27200004.13.392.421.11493.04.339032.1.7169200000.1

05 – LITORAL NORTE - 1814194 -
27200004.13.392.421.11493.05.339032.1.7169200000.1

06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU - 1812128 -
27200004.13.392.421.11493.06.339032.1.7169200000.1

07 – MACIÇO DO BATURITÉ - 1812915 -
27200004.13.392.421.11493.07.339032.1.7169200000.1

08 – SERRA DA IBIAPABA - 1812517 -
27200004.13.392.421.11493.08.339032.1.7169200000.1

09 – SERTÃO CENTRAL - 1814196 -
27200004.13.392.421.11493.09.339032.1.7169200000.1

10 – SERTÃO DE CANINDÉ - 1812124 -
27200004.13.392.421.11493.10.339032.1.7169200000.1

11 – SERTÃO DE SOBRAL - 1813767 -
27200004.13.392.421.11493.11.339032.1.7169200000.1

12 – SERTÃO DOS CRATEÚS - 1811337 -
27200004.13.392.421.11493.12.339032.1.7169200000.1

13 – SERTÃO DOS INHAMUNS - 1813763 -
27200004.13.392.421.11493.13.339032.1.7169200000.1

14 - VALE DO JAGUARIBE - 1812916 -
27200004.13.392.421.11493.14.339032.1.7169200000.1